

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 001/2022

**Sumula:** Institui **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

### RESOLVE


Art. 1.º - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 21/2022

(republicada por correção da portaria 01/2022)

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


### RESOLVE

Art. 1.º) - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISELENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 21 de junho de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87




Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Senhor Prefeito:

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.  
Sapopema-Pr, 29 / 03 / 22  
  
PAULO M. DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 29 de março de 2022.

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **AQUISIÇÃO DE BANCO DE GRANELITE PARA O PARQUE LINEAR CLÓVES DA COSTA MORAES**. Através de Dispensa de Licitação, com a empresa **LUAR INDUSTRIA E COMERCIO E DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** no valor de R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que apresentou melhor proposta. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Osvaldo Ruivo de Miranda

Secretário da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 29 de março de 2022.

Da: Secretaria de Obras

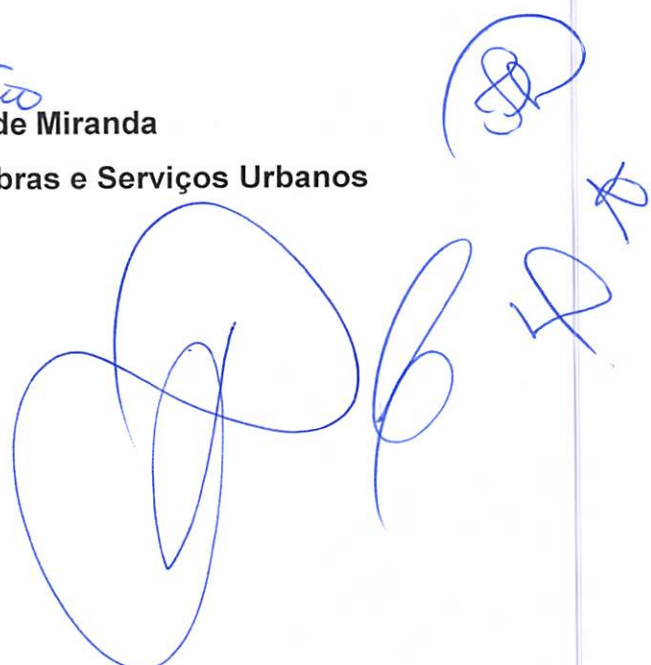
Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **Aquisição de Banco de Granelite para o Parque Linear Clóves da Costa Moraes.** Através de Dispensa de Licitação, no valor total de R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que apresentou melhor proposta. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Osvaldo Ruivo de Miranda**

**Secretário da Divisão de Obras e Serviços Urbanos**





Re: Orçamento

De: Luar Omar (luaromar52@gmail.com)

Para: admsapopema@yahoo.com

Data: sexta-feira, 4 de março de 2022 23:21 BRT

Banco Granelite com encosto R\$ 450,00 ( na fabrica)  
Atenciosamente Luar Ltda

Omar



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Em sex., 4 de mar. de 2022 às 09:31, Administração Sapopema <[admsapopema@yahoo.com](mailto:admsapopema@yahoo.com)> escreveu:

Bom dia!

Gostaríamos de um orçamento para o fornecimento de 10 bancos em granelite 118x40x76, na cidade de Sapopema/pr.

Aguardo

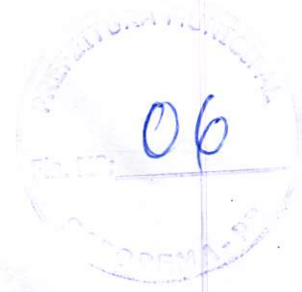
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori - Secretária de Administração - PM Sapopema/PR

# Orçamento

De: pieta@pieta.com.br (pieta@pieta.com.br)

Para: admsapopema@yahoo.com

Data: terça-feira, 8 de março de 2022 16:19 BRT



Boa tarde Ana Paula,

Conforme solicitação segue abaixo orçamento:

- 10 unid – Banco modelo anatômico de concreto e ferragem armada, com medidas de 118x40x76 cm – R\$ 950,00 cada – Total R\$ 9.500,00

- Frete – R\$ 1.200,00

- Valor Total R\$ 10.700,00

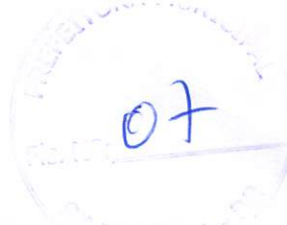
Obs.: Preço Unitário incluso frete R\$ 1.070,00 cada

A disposição.

Thais

--  
Pietà - Arte em Cimento  
Empresa do Grupo Brazzale  
(43) 3342-7806 / 9.9952-0299  
Londrina - PR

Several handwritten signatures in blue ink. There are four distinct signatures: one large, stylized signature in the center; one smaller signature to its right; one signature above the large one; and one signature to the far right.



# Relatório de Cotação: BANCO DE GRANELITE COM ENCOSTO NAS MEDIDAS DE 118X40X76

Pesquisa realizada entre 10/03/2022 10:02:01 e 10/03/2022 10:02:12

Relatório gerado no dia 10/03/2022 10:03:08 (IP: 168.228.239.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) banco de jardim com encosto de granelite	4	1 Unidade	R\$ 617,84 (un)	-	R\$ 617,84	R\$ 617,84
<b>Valor Global:</b>					<b>R\$ 617,84</b>	

## Detalhamento dos Itens

Item 1: banco de jardim com encosto de granelite

Preço Estimado: R\$ 617,84 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 617,84    Média dos Preços Obtidos: R\$ 617,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	banco de jardim com encosto de granelite	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
Instituto Nacional de Tecnologia  
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção Predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Banco - Banco Material: Concreto, Comprimento: 120, Espessura: 5, Profundidade: 45, Altura Encosto: 48,

CatMat: 322144 - BANCO

Data: 16/12/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112021 / UASG:240137

Lote/Item: 2/85

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PE

R\$ 803,50

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 803,50

CNPJ                      RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

41.687.014/0001-02    TAC COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: goiana pre moldado  
 Fabricante: goiana pre moldado  
 Modelo: goiana pre moldado  
 Descrição: Banco Material: Concreto, Comprimento: 120, Espessura: 5, Profundidade: 45, Altura Encosto: 48,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PE Recife RUA ARTUR WANDERLEY, 351 (81) 8129-2005 taccomerciodemaquinas@gmail.com

41.467.016/0001-96 JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO 05131071429

R\$ 803,50

\* VENCEDOR \*

Marca: SM  
 Fabricante: SM  
 Modelo: SM  
 Descrição: BANCO DE CONCRETO ANATÔMICO COM ENCOSTO, TIPO BANCO DE PRAÇA (JARDIM)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PE Recife RUA RIO XINGU, 305 (81) 8689-2987 millenium\_licitacoes@outlook.com

37.639.423/0001-66 TACIEL DA SILVA SANTOS

R\$ 999.999,00

Marca: BESTFER  
 Fabricante: BESTFER  
 Modelo: CONSTRUÇÃO  
 Descrição: Banco Material: Concreto, Comprimento: 120, Espessura: 5, Profundidade: 45, Altura Encosto: 48,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PB Araçagi R PROJETA DA 03, 10 (83) 8149-1254 coenesltda@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 518,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
 Campus Vitória de Santo Antão

Data: 17/09/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12021 / UASG:158465

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos, para manutenção do Campus Vitória e demais participantes..

Descrição: Banco - Banco, material: concreto pré-moldado, comprimento: 1,23 m, espessura: 6 cm, altura encosto: 44 cm, largura assento: 43 cm

Quantidade: 424

CatMat: 341627 - BANCO, MATERIAL CONCRETO PRÉ-MOLDADO, ALTURA ENCOSTO 44 CM, LARGURA ASSENTO 43 CM, COMPRIMENTO 1,23 M, ESPESSURA 6 CM

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.105.254/0001-00 A. PAULA DA SILVA CIRILLO PRE MOLDADOS

R\$ 518,89

\* VENCEDOR \*

Marca: Florida  
 Fabricante: Leonidas Pre Moldados  
 Modelo: Banco Concreto  
 Descrição: Banco, material: concreto pré-moldado, comprimento: 1,23 m, espessura: 6 cm, altura encosto: 44 cm, largura assento: 43 cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SP Monte Alto 11 R DR. ROBERTO DA ROCHA LEO, 214 (16) 9638-8928/ (16) 9625-0784 anapauladasilvacirillo218@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 794,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Data: 26/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1472021 / UASG:987563

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Objeto: A presente licitação, tem por objeto, a seleção de propostas para registro de preços para futura e eventual aquisição de bancos e mesas de concreto, para instalação nos espaços públicos esportivos no Município de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado neste Termo de Referência e demais anexos..



Relatório gerado no dia 10/03/2022 10:03:08 (IP: 168.228.239.26)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%2b%2blz69GyZ60p%2fwVq1JCQa2FBNVLXPIL2K9%2fdG31%2bT6f  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252b%252blz69GyZ60p%252fwVq1JCQa2FBNVLXPIL2K9%252fdG31%252bT6f



Descrição: Banco - Banco, material: concreto, comprimento: 120 cm, espessura: 5 cm, profundidade: 45 cm, altura encosto: 48 cm

CatMat: 322144 - BANCO

Adjudicação: 14/09/2021 13:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Conjunto

UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.366.038/0001-40 ARYEL AUGUSTO DE MARCHI 13938362839 R\$ 461,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: CONCREHOME

Fabricante: CONCREHOME ARTEFATOS EM CONCRETO

Modelo: MODELO ATUAL/VERSAO 2021

Descrição: Conjunto redondo de mesa com 04 banquetas em concreto para praça. Dimensões mínimas - DESCRIÇÃO DA MESA: tampo redondo com no mínimo 75cm de diâmetro e tabuleiro de xadrez imbutido, 3cm de espessura e 75cm de altura com haste e pé com araque de ferro para chumbamento no solo. Dimensões mínimas - DESCRIÇÃO DO BANCO: Banqueta medindo 30cm x 30cm em concreto com assento polido e espessura de 5cm, haste redonda com araque de ferro nos pés para chumbamento no solo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	RUA GETULIO VARGAS, 59	Aryel Augusto	(19) 98720-9079	contato@concrehome.com.br

19.105.254/0001-00 A. PAULA DA SILVA CIRILLO PRE MOLDADOS R\$ 470,00

Marca: FLORIDA

Fabricante: LEONIDAS PRE MOLDADOS

Modelo: MESA FLORIDA

Descrição: Conjunto redondo de mesa com 04 banquetas em concreto para praça. Dimensões mínimas - DESCRIÇÃO DA MESA: tampo redondo com no mínimo 75cm de diâmetro e tabuleiro de xadrez imbutido, 3cm de espessura e 75cm de altura com haste e pé com araque de ferro para chumbamento no solo. Dimensões mínimas - DESCRIÇÃO DO BANCO: Banqueta medindo 30cm x 30cm em concreto com assento polido e espessura de 5cm, haste redonda com araque de ferro nos pés para chumbamento no solo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Alto	11 R DR. ROBERTO DA ROCHA LEAO, 214	(16) 9638-8928/ (16) 9625-0784	anapauladasilvacirillo218@gmail.com

09.313.600/0001-84 ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA. R\$ 789,97

Marca: ACL

Fabricante: ACL

Modelo: Cj. mesa

Descrição: Conjunto redondo de mesa com 04 banquetas em concreto para praça. Dimensões aproximadas- DESCRIÇÃO DA MESA: tampo redondo com aproximadamente 75cm de diâmetro e tabuleiro de xadrez embutido, 3cm de espessura e 75cm de altura com haste e pé com araque de ferro para chumbamento no solo. Dimensões mínimas - DESCRIÇÃO DO BANCO: Banqueta medindo 30 cm x 30cm em concreto com assento polido e espessura de 5cm, haste redonda com araque de ferro nos pés para chumbamento no solo. (sem mão de obra de instalação e sem pintura). 100 UNIDADES VALOR UNITÁRIO R\$900,00 – VALOR TOTAL R\$ 90.000,00 MARCA: ACL = MOD. Cj. mesa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Alto	AV ISSA BAH DUR, 333	(16) 3242-2002	licitacao@altasmidias.com.br

25.189.888/0001-83 FERCAM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 800,00

Marca: J.A Pavers e Blocos

Fabricante: J.A Pavers e Blocos

Modelo: Conjunto mesa e 4 banquetas

Descrição: Conjunto redondo de mesa com 04 banquetas em concreto para praça. DESCRIÇÃO DA MESA: tampo redondo com no mínimo 75cm de diâmetro e tabuleiro de xadrez embutido, 3cm de espessura e 75cm de altura com haste e pé com araque de ferro para chumbamento no solo. DESCRIÇÃO DO BANCO: Banqueta medindo 30cm x 30cm em concreto com assento polido e espessura de 5cm, haste redonda com araque de ferro nos pés para chumbamento no solo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Foz do Iguaçu	AV REPUBLICA ARGENTINA, 6227	(45) 3578-1427/ (45) 3525-4373	financeiro@japremoldados.com.br

05.168.674/0001-13 DISBRAPLAC LTDA R\$ 900,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: O MESMO

Modelo: O MESMO

Descrição: Conjunto redondo de mesa com 04 banquetas em concreto para praça. Dimensões mínimas - DESCRIÇÃO DA MESA: tampo redondo com no mínimo 75cm de diâmetro e tabuleiro de xadrez imbutido, 3cm de espessura e 75cm de altura com haste e pé com araque de ferro para chumbamento no solo. Dimensões mínimas - DESCRIÇÃO DO BANCO: Banqueta medindo 30cm x 30cm em concreto com assento polido e espessura de 5cm, haste redonda com araque de ferro nos pés para chumbamento no solo. O prazo de vigência do objeto é de 12 (doze) meses. Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto da licitação, tais como materiais, equipamentos necessários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, lucro e qualquer outra despesa incidentes ou que venha a incidir, sobre referido objeto. Na execução do objeto da licitação, observaremos, rigorosamente, as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual superior, assumindo, desde, já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Seara	R CATARINENSE, 42	CLAUDIOMIR	(49) 3452-4777	disbraplac@gmail.com

22.607.948/0001-42 ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5.000,00



Relatório gerado no dia 10/03/2022 10:03:08 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%2b%2biz69GyZ60p%2fwVq1JCQa2FBNVLXPIL2K9%2fDG31%2bT6f

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252b%252biz69GyZ60p%252fwVq1JCQa2FBNVLXPIL2K9%252fDG31%252bT6f

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Milanie

Fabricante: Milanie

Modelo: Conjunto redondo de mesa com 04 banquetas

Descrição: Conjunto redondo de mesa com 04 banquetas em concreto para praça. Dimensões mínimas - DESCRIÇÃO DA MESA: tampo redondo com no mínimo 75cm de diâmetro e tabuleiro de xadrez imbutido, 3cm de espessura e 75cm de altura com haste e pé com araque de ferro para chumbamento no solo. Dimensões mínimas - DESCRIÇÃO DO BANCO: Banqueta medindo 30cm x 30cm em concreto com assento polido e espessura de 5cm, haste redonda com araque de ferro nos pés para chumbamento no solo

Estado:  
SCCidade:  
São JoséEndereço:  
R MATIAS KABUCHI, 234Telefone:  
(48) 4115-6258Email:  
adm@ecsmaquinas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 354,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Prefeitura Municipal de Leme/SP

Data: 06/04/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE JARDIM PARA USO EM PRACAS PUBLICAS

SRP: NÃO

Descrição: BANCO DE JARDIM COM ENCOSTO DE GRANELITE - BANCO DE JARDIM COM ENCOSTO DE GRANELITE

Identificação: 108202021

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 18.228.175.105/pronimtb/index.asp  
?acao=1&item=2

Quantidade: 48

Unidade: UNI

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

62.114.798/0001-50

IND E COM DE ARTEF DE CIMENTO MOREIRA DE ANDRADE LTD

R\$ 354,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:  
SPCidade:  
LemeEndereço:  
RUA ANGELO PAVAN, 271

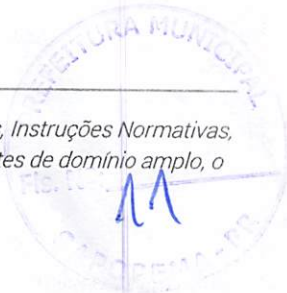
Relatório gerado no dia 10/03/2022 10:03:08 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM%2b%2blz69GyZ60p%2fwVq1JcQa2FBNVLXPIL2K9%2fDG31%2bT6f

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM%252b%252blz69GyZ60p%252fwVq1JcQa2FBNVLXPIL2K9%252fDG31%252bT6f

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - banco de jardim com encosto de granelite

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/08/2021 e 16/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/04/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

### Comissão de Licitação

1. Trata-se da **Aquisição de Banco de Granelite para o Parque Linear Clóves da Costa Moraes.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

Sapopema-Pr, 29 de março de 2022

  
**Lidinei Apª F. Mainardes Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**




Dupl. 18

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE BANCO DE GRANELITE PARA O PARQUE LINEAR CLÓVES DA COSTA MORAES**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	380	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.87.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e nove dias de março de 2022.

**OSLY CARLOS DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Finanças**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Aquisição de Banco de Granelite para o Parque Linear Clóves da Costa Moraes**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	380	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.87.00	Do Exercício

**Valor de R\$: 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

Sapopema-Pr, 29 de março de 2022.

  
**Lidinei Ap. F. M. Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **Aquisição de Banco de Granelite para o Parque Linear Clóves da Costa Moraes**. Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 29 de março de 2022

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO Municipal


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 18/2022 Aquisição de Banco de Granelite para o Parque Linear Clóves da Costa Moraes**, com o valor de R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 29 de março de 2022

  
Lidinei Apª F. Mainardes Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação



Edimara Apª da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 045.661.359-50  
RG: 9.030.290-2



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2022, justifica que é possível a realização do processo de **DISPENSA**, com fundamento no Parágrafo IV do Artigo 24, da Lei 8666/93, a mencionada solicitação tem por objetivo **Aquisição de Banco de Granelite para o Parque Linear Clóves da Costa Moraes**. A referida aquisição se faz necessária, pois estamos prestes a inaugurar um parque em nosso município, os referidos banco irão atender as famílias que utilizam o parque para realizar suas atividades físicas, procede a presente dispensa em razão do valor.

Sapopema-Pr, 29 de março de 2022.

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2022

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Relativas as Contribuições Previdenciárias (INSS) Federal;
- c) Ato Constitutivo da Empresa;
- d) CNPJ,

19

MUNICÍPIO DE IBAITI - PR

**LUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -ME-**  
CNPJ: 78.334.455/0001-30

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

OMAR SÉRGIO DIB, brasileiro, natural de Ibaíti- Pr, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 19/08/1948, portador do CPF nº.244.078.449-49 e Carteira de Identidade Civil RG nº 758.178 do Instituto de Identificação do Paraná Pr, residente e domiciliado na Rua Dr.Euclides Monteiro, snº -Centro- em Ibaíti Estado do Paraná, CEP 84.900-000 e LUCIA REGINA DE OLIVEIRA DIB, brasileira, natural de Carlópolis -Pr, casada pelo regime universal de comunhão de bens, empresária, data de nascimento 15/04/1950, portadora do CPF nº 215.619.909-49 e Carteira de Identidade Civil RG nº 1.031.653 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Dr. Euclides Monteiro, snº-Centro- em Ibaíti Estado do Paraná, CEP:84.900-000, únicos sócios da sociedade empresarial LUAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -ME- com sede e foro na Rua Ananias Costa nº 19 -Centro- CEP: 84.900-000 na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.334.455/000130, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120016917-7, por despacho em sessão de 04/03/1980, 1ª Alteração sob nº 355523 em 31/07/1986, 2ª Alteração sob nº 96/117692-0 em 09/07/1996 - RESOLVEM , assim alterar o Contrato Social Primitivo, de acordo com as clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** De ora em diante o endereço da empresa passa a ser na RUA ANANIAS COSTA, Nº 644 -CENTRO- CEP: 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

**CLAUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA:** A atividade econômica de ora em diante passa a ser "COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, CONCRETO, GRANILITE, PISOS e LADRILHOS"

**CLAUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DE CAPITAL:** O Capital Social no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), divididos em 800 quotas de R\$ 10,00 cada uma, fica elevado para R\$ 20.000,00(vinte mil reais), divididos em 2.000 quotas de R\$ 10,00 cada uma

Em razão das alterações efetuadas o capital social no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), fica com a seguinte redação:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
OMAR SERGIO DIB	50	1.000	10.000,00
LUCIA REGINA DE OLIVEIRA DIB	50	1.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>2.000</b>	<b>20.000,00</b>

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

1ª)-A sociedade gira sob o nome empresarial de "LUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -ME-", com sede e domicílio na Rua ANANIAS COSTA, nº 644 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaíti - Paraná.

2ª)-O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 2.000 quotas de R\$ 10,00(dez reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas.

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
OMAR SERGIO DIB	50	1.000	10.000,00
LUCIA REGINA DE OLIVEIRA DIB	50	1.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>2.000</b>	<b>20.000,00</b>

05/02/05

sede-feir

*[Handwritten signatures and initials]*

**LUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE  
CIMENTO LTDA -ME-**

**CNPJ: 78.334.455/0001-30**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

3ª)- A sociedade iniciou suas atividades em 01 DE FEVEREIRO DE 1.980, de conformidade com a Clausula Terceira do Contrato Primitivo, e seu prazo é indeterminado.

4ª)-O objeto social é a atividade de "COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, CONCRETO, GRANILITE, PISOS e LADRILHOS"

5ª)-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

6ª)-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

7ª)- A administração da sociedade caberá aos sócios **OMAR SERGIO DIB e LUCIA REGINA DE OLIVEIRA DIB**, com poderes e atribuições de administrarem individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª)-Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª)- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª)-Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

12ª)- O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

13ª)- Declaram os sócios para efeito de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1.999, e que a empresa não se enquadra igualmente em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**LUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -ME-**  
CNPJ: 78.334.455/0001-30

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

14º)-Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Ibaiti-Pr, 10 de janeiro de 2.005

*[Signature]*  
**OMAR SÉRGIO DIB**

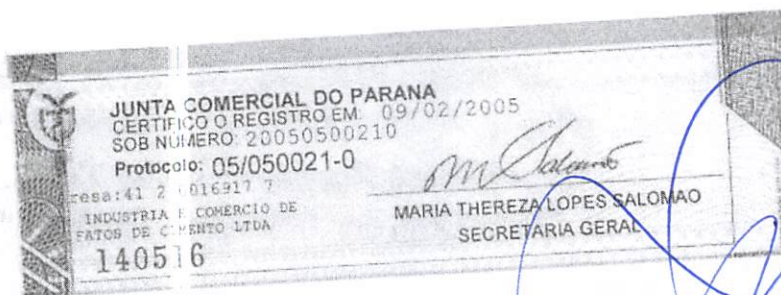
*[Signature]*  
**LUCIA REGINA DE OLIVEIRA DIB**

Testemunhas:

*[Signature]*  
**Walter J.P. Oliveira**  
RG. 617.528/SSP/PR  
CPF:161.833.479-49

*[Signature]*  
**Lena Mendes Zaninetti**  
RG:7.331.214-0 SS/PR  
CPF:005.446.239-83

*[Signature]*  
**CONTRATO ELABORADO POR**  
**WALTER JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**TÉCNICO CONTÁBIL**  
**CRC/PR 022504/O-9**



*[Large blue handwritten signature/initials]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.334.455/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/02/1980</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANANIAS COSTA</b>	NÚMERO <b>644</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2022 às 16:01:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

*[Handwritten signature in blue ink]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.334.455/0001-30

**Razão Social:** LUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

**Endereço:** R ANANIAS COSTA 19 / CENTRO / IBAITI / PR / 86590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2022 a 14/04/2022

**Certificação Número:** 2022031616222629965169

Informação obtida em 21/03/2022 13:32:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
CNPJ: 78.334.455/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:32 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **F952.E104.C5B0.AA1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

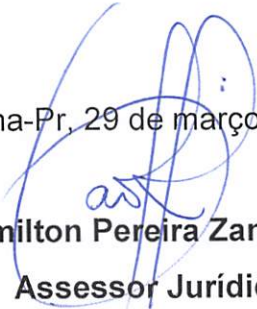
## PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 18/2022**, referente **Aquisição de Banco de Granelite para o Parque Linear Clóves da Costa Moraes.**, com fundamento no Parágrafo IV e Artigo 25, da Lei 8666/93, pois, verifica-se a necessidade da contratação, ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 29 de março de 2022

  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Assessor Jurídico**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or another official, is located at the bottom right of the page.

Several smaller handwritten marks in blue ink are visible on the right side of the page, including what appears to be initials and a signature.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ATA DA REUNIÃO DA DISPENSA Nº. 18/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCO DE GRANELITE PARA O PARQUE LINEAR CLÓVES DA COSTA MORAES.**

As dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 01/2022, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva – Membros**, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 17/2022** Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 25, da Lei 8666/93, em razão do valor apresentado, segue **AQUISIÇÃO DE BANCO DE GRANELITE PARA O PARQUE LINEAR CLÓVES DA COSTA MORAES**. A referida aquisição se faz necessária, pois estamos prestes a inaugurar um parque em nosso município, os referidos banco irão atender as famílias que utilizam o parque para realizar suas atividades físicas, procede a presente dispensa em razão do valor. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, diante disso e o Parecer Jurídico favorável a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou que a documentação da empresa **LUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), fosse encaminhada ao senhor Prefeito para homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
LIDINEI AP. F. MAINARDES OLIVEIRA

Presidente da C. de Licitação

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Secretária da CPL

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**GISLENE BRIZOLA M. DA SILVA**

**Membro**

**FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA**

**Membro**

**DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA**

**Membro**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCO DE GRANELITE PARA O PARQUE LINEAR CLÓVES DA COSTA MORAES.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação por caráter emergencial acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema-Pr, 29 de março de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 17/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCO DE GRANELITE PARA O PARQUE LINEAR CLÓVES DA COSTA MORAES.**

**ADJUDICADO: LUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

**CNPJ: 78.334.455/0001-30**

**VALOR DE R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

**CONTRATO: 105/2022**

**VIGENCIA: 90 (noventa) dias**

Sapopema-Pr, 29 de março de 2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Of. N° 105/2022.

Sapopema-Pr, 29 de março de 2022

Para:

**LUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

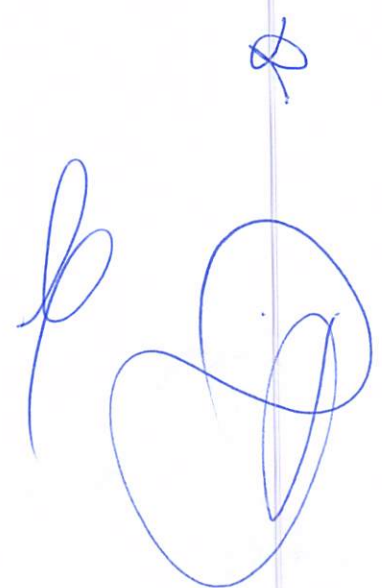
IBAITI - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **LUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, foi a vencedora, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2022**. Outrossim, solicitamos o seu comparecimento, para assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CONTRATO Nº 105/2022**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BANCO DE GRANELITE PARA O PARQUE LINEAR CLÓVES DA COSTA MORAES.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 49.85239-8 o CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa nº 18/2022**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: LUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibaiti-Pr à Rua Ananias Costa nº 644 Centro Cep: 84.900-000 – email: luaromar52@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.334.455/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Omar Sérgio Dib, brasileiro, maior, empresária, portador do R.G. nº 738.178 SSP/PR e C.P.F. nº 244.0778.449-49, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti-Pr

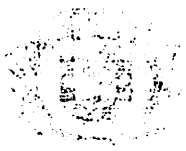
Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

**OBJETO DO CONTRATO**

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE BANCO DE GRANELITE PARA O PARQUE LINEAR CLÓVES DA COSTA MORAES.**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	TOTAL
01	10	Banco de Granelite 118x40x76	450,00	4.500,00

*Handwritten signature in blue ink.*



**Prefeitura Municipal de São Paulo**  
**PRIMEIRO DE GRADUADO PARA O CARGO DE**  
**CONTADOR PÚBLICO**

Av. Manoel Ribei, 818 - Centro - CEP: 04290-000  
 São Paulo - SP

**CONDIÇÕES GERAIS**

1. O presente Edital tem por objeto a contratação de um profissional habilitado para o cargo de Primeiro de Graduação para o cargo de Contador Público.

2. Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar, em envelope fechado, o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a contratação de um profissional habilitado para o cargo de Primeiro de Graduação para o cargo de Contador Público. O envelope deverá ser entregue até o dia 15 de maio de 2018, às 14h30min, no endereço: Rua São João, nº 100, Centro, São Paulo - SP. O envelope deverá ser identificado com o número 001/2018 e conter o nome do interessado e o endereço para correspondência. O envelope não será aberto antes do prazo estabelecido no Edital.

3. O vencedor desta licitação será o interessado que apresentar o menor preço global para a contratação de um profissional habilitado para o cargo de Primeiro de Graduação para o cargo de Contador Público. O preço global será a soma dos valores unitários de cada item, acrescidos das despesas com frete e instalação. O vencedor deverá apresentar, em envelope fechado, o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a contratação de um profissional habilitado para o cargo de Primeiro de Graduação para o cargo de Contador Público.

4. O presente Edital tem por objeto a contratação de um profissional habilitado para o cargo de Primeiro de Graduação para o cargo de Contador Público. O vencedor desta licitação será o interessado que apresentar o menor preço global para a contratação de um profissional habilitado para o cargo de Primeiro de Graduação para o cargo de Contador Público.

**CONTEÚDO DO EDITAL**

5. O objeto do presente Edital é a contratação de um profissional habilitado para o cargo de Primeiro de Graduação para o cargo de Contador Público. O preço global será a soma dos valores unitários de cada item, acrescidos das despesas com frete e instalação.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL
01	10	Banco de Granelle 118.000.00	450,00	4.500,00



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)


Adquiridos através da Dispensa de Licitação sob nº 18/2022, do Município de Sapopema-Paraná, devidamente homologada pela Contratante em 29/03/2022, a contratada se declara em condições de entregar o produto em estrita observância com o indicado no presente contrato.

**DO VALOR**

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor global do objeto mencionado é de R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Parágrafo Único:** - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa de Licitação nº 18/2022** do Município de Sapopema-Paraná.

**FORMA DE PAGAMENTO.**

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será pago através de transferência Bancária após a apresentação da nota fiscal eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**DA ENTREGA**

**CLAUSULA QUARTA** – A mercadoria deverá ser entregue no Parque Linear Clóves da Costa Moraes, localizada na estrada para o Bairro Barra Mansa.

**VIGÊNCIA**

**CLAUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos contados a partir de sua assinatura.

**SANCÕES DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL**

**CLAUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**Parágrafo segundo** – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

**RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO**

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLÁUSULA NONA**- O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 29 de março de 2022

  
**CONTRATANTE**


**Paulo Maximiano de Souza Junior**

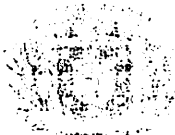
**Prefeito Municipal**

  
**CONTRATADO**

**LUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86  
  




**Protetoria Municipal de São Paulo**

PIONEIRO DO URUGUAI NO BRASIL SUL

CNPJ - 16.187.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 89200-000  
Fone/Fax: (41) 3048-1322 - Capoterra - PR

Parágrafo segundo - pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura Municipal de Capoterra poderá, mediante a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.880/93, sendo em caso de multa esta correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

**RECISÃO E ARBITRAMENTO DE FÓRO**

**CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável e será a possibilidade de arrendimentos entre as partes.**  
**CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as situações aqui pactuadas.**  
**CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o foro de Capoterra - Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.**

... por estarem certos e ajustados, firmes e presentes em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Capoterra, 29 de maio de 2023.

**CONTRATANTE**

Paulo Maximiano de Souza Junior

Protetoria Municipal

**CONTRATADO**

**LUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARRETORES DE CIMENTO LDA**

Eliano de Fátima Jacó  
CPF: 038.816.730-88

Edson Fabel Gondim  
CPF: 163.622.530-37

RECEBEMOS DE LUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAPOPEMA - AV MANOEL RIBAS, 818 - \*\*\*\*\* CENTRO SAPOPEMA-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
Nº. 000.000.420  
Série 001

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.420  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
4122 0578 3344 5500 0130 5500 1000 0004 2010 0002 3991

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220100691779 - 02/05/2022 09:41:21

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
LUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
RUA ANANIAS COSTA, 644  
CENTRO - 84900-000  
IBAITI - PR Fone/Fax: (43) 3546-1103

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL 5260135904 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 78.334.455/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
MUNICIPIO DE SAPOPEMA

BAIRRO / DISTRITO CENTRO

CEP 84290-000

MUNICIPIO SAPOPEMA

UF PR

CNPJ / CPF 76.167.733/0001-87

DATA DA EMISSÃO 02/05/2022

DATA DA SAÍDA 02/05/2022

HORA DA SAÍDA 09:41:21

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA (0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	BANCO DE GRANELITE 118X40X76 Tributos aprox.: R\$ 189,00 (fed.) R\$ 540,00 (est.) Total Trib R\$ : 729,00	68101100	0102	5101	UN	10,00000	450,00000	4.500,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: REQUISICAO 32117 SEQUENCIA 3838 105-1/2022 PROCESSO DISPENSA 18/2022 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 729,00 Fonte: IBPT - 20.1.A - Ar5Fr7 - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP.

RESERVADO AO FISCO

Publicado por:  
Marcia Cristina Fiori  
Código Identificador:96F51577

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2022** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste Edital de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO TIPO "SEXTAVADO" (1025,00 M²) NO TRECHO DA RUA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM O RECURSO DO FINISA.** Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 19/04/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 19/04/2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone n.º. (043) 3548-1383, ou email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 01 de abril de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**LIDINEI APA. F. M. OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:B007A663

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL Nº 40/2022 (CONVOCAÇÃO)

**EDITAL nº 40/2022 (CONVOCAÇÃO)**  
(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:**

- uma foto 3x4 (recente);
- cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);

c) Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certificado de conclusão do curso. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL		
NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ISABELE WIECHAZ FERNANDES	40,20	34
JAQUELINE DE SOUZA BENTO	35,20	35

PROFESSOR		
NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JULIANY SANTOS TEIXEIRA	59,84	50

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, ao 31 de março de 2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:670FEC16

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2022 E EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA PARA TABLET GALAXY A7 LITE T220 T225 DE 8 POLEGADAS CORES DIVERSAS E PELICULA DE VIDRO COMPATIVEL COM SAMSUNG GALAXY TAB A7 LITE, TELA 8 POLEGADAS MODELO SM T220 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Dispensa de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADO: R. A. MILLEO - COMERCIO DE ELETRONICOS - ME**  
CNPJ:13.877.973/0001-55  
**VALOR TOTAL RS: 8.437,00**(Oito mil quatrocentos e trinta sete reais),  
**Contrato nº 106 /2022**  
**Vigência 60(sessenta) dias.**

Sapopema-Pr, 31 de março de 2022..

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:80A9E112

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DISPENSA Nº 18/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 18/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCO DE GRANLITE PARA O PARQUE LINEAR CLOVES DA COSTA MORAES.**

**ADJUDICADO: LUAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**  
CNPJ: 78.334.455/0001-30  
**VALOR DE RS: 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais),  
**CONTRATO:105/2022**

VIGENCIA:90 (noventa) dias

Sapopema-Pr, 29 de março de 2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**1661D552

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº**  
**57/2022**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº**  
**57/2022 – PREGAO PRESENCIAL Nº 17/2022, que entre si**  
**celebram:**

**EMPRESA: EVANI APARECIDA LAFAIETE MEI**  
**EVANI APARECIDA LAFAIETE MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- PR, vila rural santa Isabel, 11-CEP:84290-000-reta grandedevidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.394.716/0001-59- telefone: 43)9607-,email-vanylafaiete@gmail.com, neste ato representado pela Sr. **Evani Aparecida Lafaiete**, brasileira, maior, portador do R.G. sob nº 10.434.575-1e CPF nº 086.287.439-44, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Pr.

**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, s/n, Centro.As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **Contratação de Empresa para Preparação de Merenda para as Escolas Municipais do Município de Sapopema/Pr. Dos Itens Que Foram Deserto e Fracassados.** Atendendo ao pedido da contratada, a referida foi direcionada para prestação de serviços na escola Municipal do Campo Olavo Bilak, porem no dia 11 de março de 2022 comunicou a secretaria de Educação via whatsapp que não prestaria mais o serviço, desde então não compareceu mais a unidade de Trabalho. A secretaria de educação resolve neste ato **RESCINDIR**o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes.

Sapopema, 30 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**AF51F60C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO XIV AO CONTRATO Nº 071/2019**

**Processo Licitatório n.º 031/2019 – Concorrência Pública n.º**  
**001/2019**

**PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR** e a Empresa **ANTUERPIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.334.273/0001-72.  
**OBJETO:** Este termo aditivo tem por fim alterar o prazo de execução em mais 15 (quinze) dias. Para tanto, modifica-se o *caput* da **CLÁUSULA SEGUNDA**, do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 57. §1º, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, d da Lei 8.666/93  
**DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DA PRORROGAÇÃO:** *O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:* O prazo previsto para a execução do objeto é de até 1060 (um mil e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos.

**DA RATIFICAÇÃO:** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/03/2022**  
**FORO: Sengés/PR.**

Sengés, 31 de Março de 2022.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Paulino dos Santos  
**Código Identificador:**18BEE16F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO XIII AO CONTRATO Nº 071/2019**

**Processo Licitatório n.º 031/2019 – Concorrência Pública n.º**  
**001/2019**

**PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR** e a Empresa **ANTUERPIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.334.273/0001-72.

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por fim alterar o valor contratual acrescendo em mais R\$ 17.574,05 (dezesete mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), e acrescer ao prazo de execução em mais 30 (trinta) dias, também, através deste será incluso as contas de dotação orçamentária do Exercício que farão jus as novas despesas.. Para tanto, modifica-se o caput da **CLÁUSULA SEGUNDA**, o caput da **CLÁUSULA OITAVA** e o acresce-se ao caput da **CLÁUSULA DÉCIMA** do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 57. §1º, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, d da Lei 8.666/93.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DA PRORROGAÇÃO:** O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: O prazo previsto para a execução do objeto é de até 1045 (um mil e quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos.  
**DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:-** O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R\$ 848.929,37 (oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 325.819,09 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e dezenove reais e nove centavos) em mão de obra e R\$ 523.110,28 (quinhentos e vinte e três mil cento e dez reais e vinte e oito centavos) em material.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** Acresce-se ao caput da **CLÁUSULA DÉCIMA** a seguinte redação: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
4.4.90.51.00.00 Obras E Instalações  
3949.303 –EA  
3949.303 – EX. CORRENTE

**DA RATIFICAÇÃO:** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10/03/2022**  
**FORO: Sengés/PR.**

Sengés, 31 de Março de 2022.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Paulino dos Santos  
**Código Identificador:**0BDA5AB6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO XII AO CONTRATO Nº 071/2019**



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	18
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE BANCO DE GRANELITE PARA O PARQUE LINEAR CLÓVES DA COSTA MORAES. Através de Dispensa de Licitação, com a empresa LUAR INDUSTRIA E COMERCIO E DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
Dotação Orçamentária*	0500115451000510104490510102
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.500,00
Data Publicação Termo ratificação	29/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*